



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUÇA

**1º ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PODER EXECUTIVO E DA PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE POJUÇA – BAHIA - CONTRATO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - EMPRESA OLIARG SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA OLIARG SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.634.109/0001-04, estabelecida sede à PC Jose Osete de Carvalho, 2016, Andar 1 Sala 03, Centro, Cardeal da Silva -Ba através de sua Sócio Administrador, Sr. ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Aditivo a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e requalificação da Sede do Poder Executivo e da Praça Almirante Vasconcelos no Município de Pojuca - Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo e Metafísica com Acréscimo de Valor - Art. 57, caput e §1º, c/c Art. 65, I, b, §1º, da Lei 8.666/93.**

Fica prorrogado o presente pacto por mais 06 (seis) meses, a viger de **06/01/2026** a **06/07/2026**.



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

Fica Aditivado o presente Contrato, de nº 004/2025, com o **acréscimo de 17,4180987405%** ao valor inicial do Contrato, o que resulta na importância de R\$ 236.189,30 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13

Projeto/Atividade: 5.088

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: 17540 / 1720 / 15000

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Aditivo de Prazo e Metafísica com Acréscimo de Valor está amparado no **Art. 57, caput e §1º, c/c Art. 65, I, b, §1º, da Lei 8.666/93.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo e Metafísica com Acréscimo de Valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 06 de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA  
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



Documento assinado digitalmente  
ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Data: 06/01/2026 14:35:54-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

OLIARG SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA - REP. SR. ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM  
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 004/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**Objeto** – Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de reforma e requalificação da Sede do Poder Executivo e da Praça Almirante Vasconcelos no Município de Pojuca – Bahia.

**Contratada** – OLIARG SERVIÇOS LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 57, caput e §1º, c/c Art. 65, I, b, §1º, da Lei 8.666/93.

**Aditivo de Prazo e Metafísica com Acréscimo de Valor** – Fica prorrogado o presente pacto por mais 06 (seis) meses, a vigor de 06/01/2026 a 06/07/2026.

Fica Aditivado o presente Contrato, de nº 004/2025, com o acréscimo de 17,4180987405% ao valor inicial do Contrato, o que resulta na importância de R\$ 236.189,30 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos.

Pojuca, 06 de Janeiro de 2026.



**VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA**  
**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM  
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 004/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**Objeto** – Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de reforma e requalificação da Sede do Poder Executivo e da Praça Almirante Vasconcelos no Município de Pojuca – Bahia.

**Contratada** – OLIARG SERVIÇOS LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 57, caput e §1º, c/c Art. 65, I, b, §1º, da Lei 8.666/93.

**Aditivo de Prazo e Metafísica com Acréscimo de Valor** – Fica prorrogado o presente pacto por mais 06 (seis) meses, a vigor de 06/01/2026 a 06/07/2026.

Fica Aditivado o presente Contrato, de nº 004/2025, com o acréscimo de 17,4180987405% ao valor inicial do Contrato, o que resulta na importância de R\$ 236.189,30 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Pojuca, 06 de Janeiro de 2026.

  
**VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06